

LEI Nº 890/2011, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO
ANEXO DE METAS E
PRIORIDADES DA LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DE 2011, NA FORMA QUE INDICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo de Metas e Prioridades estabelecido no Art. 3º da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011, referente ao programas 0056 Atenção de Média e Alta Complexidade, que passará a vigorar conforme especificado no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, em 17 de Março de 2011.


EDSON SÁ
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2011
Anexo de Metas e Prioridades

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 890/2011, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

PROGRAMAS E AÇÕES

	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META
Programa: 0056 Atenção de Média e Alta Complexidade		
Objetivo: Assegurar o atendimento ambulatorial e hospitalar especializado em cumprimento da integridade e da resolutividade		
· Melhoria das Instalações do Hospital Municipal	UNIDADE MELHORADA (UNIDADE)	3
· Melhoria das Instalações dos Serviços Especializados de Saúde Hospital Municipal	UNIDADE MELHORADA (UNIDADE)	1
· Manutenção dos Serviços Especializados de Saúde	ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE)	3.600
· Manutenção do Hospital Municipal	ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE)	240.000
· Centro de Reabilitação de Aquiraz	ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE)	5.500

